



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção Bahia
Subseção Juazeiro

NOTA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Juazeiro da Bahia vem a público informar que está acompanhando com atenção e seriedade os fatos narrados envolvendo o não cumprimento de alvará de soltura no Presídio de Juazeiro, conforme amplamente divulgado na imprensa e nas redes sociais.

Diante da gravidade das alegações, esta Subseção já iniciou os procedimentos internos para apuração do ocorrido, inclusive colhendo informações junto às autoridades competentes. Caso confirmadas as irregularidades apontadas, a OAB Juazeiro adotará todas as providências cabíveis, inclusive aquelas de natureza institucional, administrativa e, se necessário, judicial, em defesa das prerrogativas da advocacia, dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito.

A OAB Juazeiro também informa que apurará com rigor qualquer violação às prerrogativas da advocacia eventualmente ocorrida, reafirmando seu compromisso intransigente com a valorização da classe e o exercício pleno da profissão.

Reafirmamos nosso compromisso com a legalidade, a dignidade da pessoa humana e a atuação firme em favor da sociedade e da advocacia.

Juazeiro (BA), 08 de julho de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal estendendo-se para a direita.

Rubnério Araújo Ferreira
Presidente da OAB/BA - Subseção Juazeiro